



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1583

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1583

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.916 DE 01 DE MARÇO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, por conveniência da Administração, a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS**, CPF nº 312.608.038-30, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Vigilância em Saúde**, referência 16, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 01/03/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.917 DE 01 DE MARÇO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a imposição de determinação constitucional a qual veda a permanência e a continuidade do desempenho da função pública por servidor que adquira a idade de 75 anos;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUE-SE o contrato de trabalho do servidor **VENICIO MORAES**, motorista, matrícula nº 147-1, fazendo jus o mesmo a percepção das verbas rescisórias nos termos da Lei

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 01/03/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.918, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR RESPONSÁVEL DE CONVÊNIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados o Sr. Jorge Alberto Haury Caliani, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no C.R.E.A. sob o nº. 5068919739, para exercer a função de Responsável Técnico e o Sr. Sebastião Hernandes Sastre Júnior, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº. 1SP221601/0-1, para exercer a função de Gestor Responsável dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo / Casa Militar e Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.885 de 26 de outubro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Getulina/SP, 4 de março de 2024.

Assinado no original

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

Ana Ligia Alves Iwakami

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de Aditamentos de Contratos

CONTRTO Nº 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços online Banco de Preços
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 meses

Valor: R\$-17.040,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 01/03/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRTO Nº 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1583

Página 3 de 3

Contratada: Alvaro Metodio Junior ME
Objeto: Aumento do km/dia por inclusão de aluno da prestação de serviços de transporte da linha do Bairro 7 de Abril no Distrito de Macucos.

Valor: R\$-10.098,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 29/02/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 014/2024

Pregão presencial nº 005/2024

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 01 e 02 a empresa Tupan Gases Ltda EPP pelo valor de R\$-54.096,00, item 03 a empresa White Martins Gases Industriais Ltda pelo valor de R\$-11.088,00 e o item 04 a empresa Air Liquide Brasil Ltda pelo valor de R\$-57.456,00.

Assinatura: 01/03/2024

Antonio Carlos maia Ferreira

Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 341d-a73c-0cae-245a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1583, ano IX, veiculado em 04 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 04/03/2024 às 16:02:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/341d-a73c-0cae-245a>